

## 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 025/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ (PE) E A EMPRESA NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 2589222, SSP/PB, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo Licitatório nº 016/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

**Considerando** a autorização contida no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93,

**Considerando** a solicitação da Secretaria interessada, que ao mesmo tempo justifica a necessidade de ampliação das ações relacionadas com o serviço em tela,

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:** Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo no quantitativo dos serviços, conforme especificado na planilha abaixo do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação a um aumento do valor previsto, na quantia de **R\$ R\$ 59.361,60 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** representando um acréscimo de aproximadamente 25%.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID. ADM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500lts.	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	VIAGEM	240	R\$ 247,34	R\$ 59.361,60
<b>TOTAL</b>						R\$ 59.361,60

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 296.808,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Orobó, 04 de janeiro de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
Severino Luiz Pereira e Abreu  
Contratante

  
**NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1)   
\_\_\_\_\_  
CPF: 028.696.211-99.

2)   
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.330.89486